



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 9 x 0

EM 02/03/23

Presidente

INDICAÇÃO Nº 032/2023

Referência: Solicita da Gestão Municipal a contratação de médico especialista em Cirurgia Geral para atender aos pacientes do Centro de Especialidades Médicas em nosso município.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal a contratação de médico especialista em Cirurgia Geral para atender aos pacientes do Centro de Especialidades Médicas em nosso município, pelas razões expostas a seguir:

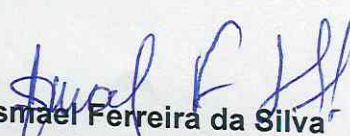
JUSTIFICATIVA

O Centro de Especialidades Médicas implementado pela gestão municipal, situado na Rua Dr. Batista Acioly, Centro de nossa cidade, é um marco para a saúde pública de nossa população, tendo contado com diversas especialidades médicas ao longo dos últimos anos, atendendo adequadamente aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS que buscaram atendimento especializado naquele centro de saúde.

Ocorre que até o presente momento, algumas especialidades de relevância para a população de nossa cidade não retornaram com seus atendimentos, em virtude da não contratação dos referidos profissionais para tanto, sendo uma delas a especialidade de cirurgia geral, indispensável para o encaminhamento de pequenos procedimentos cirúrgicos e avaliações de pacientes em recuperação, devendo a referida contratação ser realizada o mais brevemente possível para atender a demanda reprimida dos últimos meses.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com saúde da nossa população, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 02 de março de 2023.


Ismael Ferreira da Silva
Vereador- PP